

RELATÓRIO DO 4º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO -
2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

4º TRIMESTRE –2024

ÍNDICE

1º-INFORMAÇÃO

2º-INTRODUÇÃO E OBJETIVO

3º-FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTO E ALCANCE.

1º-RESULTADO DO CONTROLE

5º-CONCLUSÃO

I –INFORMAÇÕES

PRESIDENTE: **CRISTOVÃO FREIRE DOS SANTOS**

Período do Exame: **01/10/2024 A 31/12/2024**

II –INTRODUÇÃO

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 realizamos o exame das despesas da Câmara Municipal de Estância - Sergipe, relativas ao período de em **01/10/2024 A 31/12/2024**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

III –FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;

- Lei Complementar n.º101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providencias;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretariado Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01/10/2024 A 31/12/2024 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.

CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS DOS CONTRATOS, LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Analisando os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

CONTABILIDADE

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

CONCURSO PÚBLICO

Durante o quarto trimestre de 2024, não foi realizado nenhum concurso público.

ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela ResoluçãoTC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

OBRAS E/OU REFORMAS

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, foram efetuadas no quarto trimestre de 2024 obras e reformas no valor de R\$ 17.840,32 (dezessete mil,

oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

PATRIMÔNIO/INVENTÁRIO

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizados e com as devidas plaquetas numeradas.

DESPESA COM PESSOAL

SEGUNDO A EC Nº25/2000 E RESOLUÇÃO TCE Nº325/2019

TÍTULO	Valor	Percentual
Repasse recebido até o trimestre	10.615.423,26	-
Limite Legal	7.430.796,28	70,00%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	7.325.719,47	69,01%

CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações o peracionais da **Câmara Municipal de Estância**, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão




Câmara Municipal de

Estância

**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal de Estância/SE, 31
de Dezembro de 2024.


SAMUEL RODRIGUES DE FREITAS
CPF: 102.801.545-34
CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **quarto trimestre de 2024**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº.101/00–Responsabilidade Fiscal.

Câmara Municipal de Estância/SE, 31 de Dezembro de 2024



SAMUEL RODRIGUES DE FREITAS
CPF: 102.801.545-34
CONTROLE INTERNO